



----- Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão levada a efeito aos doze dias do mês de setembro de dois mil e catorze

----- Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e catorze, pelas vinte horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1- Ponto prévio antes da ordem do dia; -----
 - 2- Apreciação, discussão e eventual aprovação Alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior; -----
 - 3- Apreciação, discussão e eventual aprovação Participação do Município na Inovcluster - Associação do Cluster Agroindustrial do Centro; -----
 - 4- Apreciação, discussão e eventual aprovação da fixação de Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis; -----
 - 5- Apreciação, discussão e eventual aprovação da participação variável no I.R.S.; -----
 - 6- Apreciação, discussão e eventual aprovação do lançamento de Derrama; -----
 - 7- Apreciação, discussão e eventual aprovação da Revisão aos Documentos Previsionais de 2014; -----
 - 8- Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea c) do n.º 2 do artº 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;-----
 - 9- Outros assuntos de interesse para o Município;-----
 - 10- Período de intervenção do público nos termos do artº 21º do Regimento; -----
- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão e procedeu à conferência dos membros, verificando-se a

presença de todos, sendo que, a Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão fez-se representar pelo Secretário da mesma.-----

---- Foi dado conhecimento da correspondência remetida à Assembleia Municipal, ficando à disposição dos membros para eventual consulta.

---- Seguidamente, Procedeu-se à leitura da ata da sessão Ordinária realizada em 13 de junho, sendo aprovada por maioria, com duas abstenções.-----

-----1-Ponto prévio antes da Ordem do Dia:-----

---- No seguimento do solicitado pelo executivo, e após aprovação de todos os presentes, foi colocado em análise e discussão, a **declaração de reconhecimento de interesse municipal da instalação de um equipamento de radiocomunicações junto a Foz do Cobreão.**-----

---- Não havendo intervenções e após votação, foi deliberado por unanimidade, nos termos da alínea d) do n° 1 do artigo 47° do Regulamento do Plano Diretor Municipal, declarar de reconhecimento de interesse municipal a instalação de equipamento de radiocomunicações junto a Foz do Cobreão, em conformidade com o Despacho n° 064/2014, ratificado na reunião da Câmara Municipal de 12/09/2014, que ficará arquivado junto aos documentos presentes nesta sessão.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- O membro Miguel Fradique deixou uma palavra de apreço ao executivo por continuar a apostar na modernização de infraestruturas, referindo-se em particular às obras realizadas nas Piscinas Municipais de Fratel, que decorreram e finalizaram conforme o planeado.-----

----- 2- Apreciação, discussão e eventual aprovação Alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior;-----



----O membro Luis Costa referiu que no texto apresentado, no ponto 8 do artigo 8º-A, estava referido somente o IPCB e não havia referência à UBI, em discordância com os restantes pontos deste artigo. -----

----O sr. Presidente da Câmara Municipal, em resposta ao membro Luis Costa, disse que o mesmo se devia a um lapso de redação do texto. Continuou, dizendo que esta alteração vinha no seguimento de um acordo entre várias autarquias, no sentido de através deste protocolo reforçar a ligação que existe entre as mesmas e estas duas instituições superiores, reforçando a presença e a importância destas para região. -----

----Não havendo mais intervenções e após votação, foi deliberado por unanimidade, em conformidade com a alínea g) do n.º1 do artº 25º da Lei n.º75/213, de 12 de setembro, aprovar a Alteração ao Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior conforme o texto apresentado e aprovado na Reunião de Câmara realizada em 29/08/2014, que ficará arquivado junto aos documentos presentes nesta sessão, acrescentando-se no ponto 8 do artº 8º-A, "ou na UBI". -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----3- *Apreciação, discussão e eventual aprovação Participação do Município na Inovcluster - Associação do Cluster Agroindustrial do Centro;* -----

----O sr. Presidente da Assembleia Municipal, realçou o esforço efetuado pela autarquia na divulgação dos produtos e produtores da região, tanto a nível nacional como internacional. -----

----Não havendo mais intervenções e após votação, foi deliberado por unanimidade, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de

setembro e, ainda, no artigo 53.º e no n.º 3 do artigo 56.º, conjugados com os artigos 3.º, 6.º e 60.º da Lei 50/2012 de 31 de agosto, aprovar a adesão do Município de Vila Velha de Ródão à InovCluster, Associação do Cluster Agroindustrial do Centro, com sede no edifício do Centro de apoio Tecnológico Agroalimentar, na Rua A da Zona Industrial de Castelo Branco, conforme deliberado em reunião da Câmara Municipal de 01/08/2014.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- 4- *Apreciação, discussão e eventual aprovação da fixação de Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis;*-----

---- Não havendo intervenções e após votação, foi deliberado, por maioria, com 15 (quinze) votos a favor e 4 (quatro) abstenções, dos membros Luis Alberto Rodrigues Costa, Maria Edite de Oliveira Diogo Candeias, Paulo Manuel Candeias Farinha Roberto e Mário Manuel de Figueiredo Ferro, com base no preceituado nos números 1 e 7 do artº 112º, do Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de novembro e da alínea d) do nº1 do artº 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, fixar as Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, em 2014 e de acordo com a proposta do executivo municipal, nos seguintes valores:-----

---- Prédios Rústicos: **0,8%** (taxa estabelecida por lei);-----

---- Prédios Urbanos: **0,6%**;-----

---- Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI: **0,3%**;-----

---- Prédios Urbanos Degradados: majoração de **30%**.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- 5- *Apreciação, discussão e eventual aprovação da participação variável no I.R.S.;*-----

---- Não havendo intervenções e após votação, foi deliberado, por maioria, com 15 (quinze) votos a favor e 4 (quatro) votos contra dos membros, Luis Alberto Rodrigues Costa, Maria Edite de Oliveira



Diogo Candeias, Paulo Manuel Candeias Farinha Roberto e Mário Manuel de Figueiredo Ferro, nos termos e para os efeitos previstos nos números 1 e 2 do artº 26º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e de acordo com a proposta do executivo municipal, que a participação do município de Vila Velha de Ródão no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área do município, relativamente ao ano de 2015, seja de **5% (cinco por cento)**.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----**6- Apreciação, discussão e eventual aprovação do lançamento de Derrama;** -----

----À referência feita pelo membro Luis Costa sobre o valor da Derrama, o sr. Presidente da Câmara Municipal disse que este em 2013 rondou os 200.000,00€ (duzentos mil euros). -----

----O membro Maria José disse que apesar de ser mais um imposto para as empresas, concordar que através deste, colaborarem com as despesas da autarquia onde estão inseridas. -----

----Não havendo mais intervenções e após votação, foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 18º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, e ao abrigo do disposto na alínea d) do nº1 do artº 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, por maioria, com 15 (quinze) votos a favor e 4 (quatro) votos contra dos membros, Luis Alberto Rodrigues Costa, Maria Edite de Oliveira Diogo Candeias, Paulo Manuel Candeias Farinha Roberto e Mário Manuel de Figueiredo Ferro, o seguinte: -----

----Aprovar o lançamento de uma Derrama, para o ano de 2014, nos termos do nº1 do artigo 18º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, no valor de **1,2%**; -----

----Aprovar, nos termos do nº4 do mesmo artigo, uma taxa reduzida de Derrama, no valor de **0,6%**. -----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- 7- *Apreciação, discussão e eventual aprovação da Revisão aos Documentos Previsionais de 2014;*-----

---- O sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que esta revisão referia-se à necessidade de se proceder à alteração de uma rubrica que inicialmente estava como fornecimento e devido ao seu enquadramento nos quadros comunitários iria ser para empreitadas, ao reforço de rubricas de algumas obras para anos seguintes e à criação de uma outra para aquisição de equipamento do bar do cais.

---- Não havendo mais intervenções e após votação, Foi deliberado aprovar por maioria, com 15 (quinze) votos a favor e 4 (quatro) abstenções, dos membros Luis Alberto Rodrigues Costa, Maria Edite de Oliveira Diogo Candeias, Paulo Manuel Candeias Farinha Roberto e Mário Manuel de Figueiredo Ferro, em conformidade com a alínea a) do n.º1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 3.ª Revisão ao Orçamento da Receita, no valor de 140.000,00 € (centos e quarenta mil euros), a 3.ª Revisão ao Orçamento Despesa, no valor de 206.000,00€ (duzentos e seis mil euros), a 4.ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais, com uma diminuição de 140.000,00 € (cento e quarenta mil euros) e a 3.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos com um aumento de 206.000,00 € (duzentos e seis mil euros) e uma diminuição de 66.000,00 (sessenta e seis mil euros).-

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- 8-*Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea c) do n.º2 do art.º25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;*-----

---- Sobre este ponto foi entregue a cada membro da Assembleia uma Informação escrita evidenciando no n.º1, a situação financeira, reportada à data de 05 de setembro, nomeadamente, os valores da



receita cobrada de 4.711.739,50€€ (quatro milhões, setecentos e onze mil, setecentos e trinta e nove euros e cinquenta cêntimos), dos pagamentos efetuados de 4.001.090,14€ (quatro milhões, mil e noventa euros e catorze cêntimos) e do saldo reportado a 05/09/2014 de 2.369.232,84€ (dois milhões, trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos), bem como as faturas por pagar a fornecedores (corrente ano) no valor de 175.050,01€ (cento e setenta e cinco mil e cinquenta euros e um cêntimo) e as faturas por pagar a fornecedores (anos anteriores) no valor de 5.343,09€ (cinco mil, trezentos e quarenta e três euros e nove cêntimos). No nº2, as principais atividades desenvolvidas pela autarquia nos setores da Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres, Ação Social, do Desenvolvimento e Turismo, no Apoio ao Desenvolvimento e Proteção Civil, no da Habitação e Urbanismo, Obras e Projetos Municipais, tendo o Sr. Presidente da Câmara Municipal evidenciado alguns dos assuntos desta informação, dando mais algumas informações. -----

----O membro Miguel Fradique, solicitou mais informação sobre a realização do Festival das Sopas de Peixe e questionou sobre o balanço que autarquia fazia da Feira dos Sabores do tejo. -----

----O sr. Presidente da Câmara Municipal disse que, relativamente à Feira, a opinião geral e unânime, era que as alterações e a forma como a mesma foi realizada foram muito bem aceites, referindo que este novo formato tinha todas as possibilidades para que, no futuro, este fosse um evento com alguma importância num contexto regional. Em referência ao Festival das Sopas de Peixe, disse que para além da alteração da data e o evidenciar deste prato típico, procurar também divulgar um pouco mais o concelho na sua vertente patrimonial, riqueza e diversidade, tendo em seguida dado mais

informações sobre o programa do mesmo.-----

---- O membro Fernando Roma, deixou uma palavra de agradecimento ao executivo pelo cuidado que teve em salvaguardar que as obras da Rua do Barreiro, em Sarnadas de Ródão, não afetassem a realização das festas tradicionais da localidade. Continuou, dizendo que tinha conhecimento da existência de um pedido de um munícipe, no sentido de se proceder ao alargamento de uma rua em Sarnadas de Ródão e que já em tempos tinha comunicado que havia o interesse de algumas pessoas para ceder o terreno e de uma outra para doar o trabalho das máquinas, sabendo que a autarquia teria dificuldade em proceder neste momento a este pedido, solicitava no entanto que o executivo pondera-se satisfazer o mesmo, assim que possível.-----

---- O membro Luis Costa, solicitou mais alguma informação sobre a situação do bar do cais e do parque de campismo.-----

---- O sr. Presidente da Câmara Municipal, em resposta ao membro Fernando Roma, disse que a autarquia estava a par desta situação, mas que era intenção do executivo enquadrar esta obra na resolução de outras situações aí existentes, afirmando que apesar do melhoramento das ruas ser importante para as acessibilidades das pessoas, também era uma mais valia para os proprietários dos terrenos adjacentes, valorizando os mesmos e possibilitando que estes pudessem construir ou vender, o que muitas vezes e apesar de haver interessados na aquisição destes, os proprietários não construíam nem vendiam, havendo vários exemplos disso em Sarnadas de Ródão, e como tal, na sua opinião, não fazia sentido a Câmara Municipal fazer esses investimentos, ponderando a autarquia num futuro próximo, equacionar a hipótese de fazer esse investimento e por si proceder à venda desses terrenos. -----

---- Em relação ao Bar do Cais e Parque de Campismo, disse que a



concessão destes dois equipamentos iria ser colocada em hasta pública separados, já no próximo dia 18 de setembro, havendo inclusive, a possibilidade do arrematante do Bar o poder explorar conforme está ou na vertente de restaurante, tendo para isso que a autarquia proceder a algumas obras. -----

-----9-Outros assuntos de interesse para o Município;-----

----O membro Maria José, propôs que fosse verificada a possibilidade de na Rua 1º de Maio e na Rua da Srª da Alagada, ambas sitas nesta vila, o trânsito ser feito apenas num sentido. Chamou também a atenção para o facto de no passeio situado na Rua da Estrada, à saída da vila, estar constantemente a correr água no passeio tornando-o escorregadio, colocando em risco as pessoas que por aí passam. -----

----O sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que, em relação ao passeio iria verificar a situação e em relação ao condicionamento do trânsito nestas duas ruas, estavam a ser analisadas várias situações pelos serviços técnicos com vista a solucionar o problema. -----

----O sr. Presidente da Junta de Freguesia de Perais, questionou de quem era a jurisdição da estrada "vagem preta"/Perais e Perais/Alfrivida/Cebolais, porque estas não tinham marcações no solo, o que se tornava perigoso, nomeadamente com o aproximar do inverno e dos dias de nevoeiro, questionando também se havia alguma conclusão sobre o projeto agropecuário do Monte da Lameira. -----

----O sr. Presidente da Câmara Municipal, em relação à primeira questão, respondeu que a primeira estrada referida era da jurisdição da empresa Estradas de Portugal e a segunda era da responsabilidade da autarquia. Quanto à segunda questão, disse que ainda não havia nenhuma conclusão. -----

---- O sr. Presidente da Câmara Municipal, aproveitou para dar mais algumas informações sobre o documento entregue aos membros no início da sessão, referente a uma primeira auditoria efetuada pelo ROC contratado pela autarquia, e sobre a reunião realizada com a presidente do ICNF e o diretor do Tejo Internacional, no sentido de se preparar o plano de ação para a candidatura do tejo internacional junto da UNESCO, como reserva da biosfera e da importância e visibilidade que o nosso concelho poderia beneficiar com a aprovação da mesma.-----

---- 10- Período de intervenção do público nos termos do artº 21º do Regimento;-----

---- Não havendo intervenções neste ponto, o Presidente da Assembleia Municipal deu por terminada a presente sessão, pelas vinte e uma horas e trinta minutos e dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme, vai ser assinada pelos membros da mesa.-----





